



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 01 de dezembro de 2016 - Nº 5230

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.599

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-17180/2016 e 2-17377/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
DALTO CURCIO FILHO	PEB-C IV (Ed. Física)	15 h/s	Emeb Córrego Vermelho	17/11/16	26.050/16
FENDO MIGUEL BERTOLANI ANTUNES	PEB-C IV (Ens. Relig.)	09 h/s	Emeb Gércia Ferreira Guimarães	18/11/16	26.050/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.604

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de dezembro de 2016.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
LIDOLFER POLONINE LIMA	Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga	PC-ES	SEMCULT
RÉGIS ARGEU MORAIS	Gerente de Educação Cidadã e Trânsito	PC-TA2	SEMDEF
ENEDINA AUGUSTA MACHADO CARDOSO	Assessora de Área	PC-AS2	SEMDES
FELIPE SIMÕES DE MELLO	Coordenador de Articulação e Captação de Recursos	PC-TA3	SEMDES
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	PC-TA2	SEMDES
MARIA DE JESUS VERIATO MUSCARELY	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMDES
ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA GOMES	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
PAULO CÉLIO GARCIA JUNIOR	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	Coordenador de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	PC-TA3	SEMDES
JOSÉ CARLOS SILVA - DE ALZEMIRA	Gerente de Proteção Social Básica	PC-TA2	SEMDES
MAGNO DE PAULO GONÇALVES	Coordenador de Serviços de Acolhimento	FG-TA3	SEMDES
GERÔNIMO BARRETO	Coordenador de Programas e Transferências de Rendas	PC-TA3	SEMDES
BRUNO TEODORO GOMES	Coordenador de Compra Direta	PC-TA3	SEMDES
DÁRIO LOPES MARINHO	Coordenador de Esporte Escolar e de Rendimento	PC-TA3	SEMESP
EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	Coordenador de Esporte Comunitário	PC-TA3	SEMESP
DAMÁZIO COSTA MACIEL	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES
JULIANA DA SILVA FERREIRA	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMGES
CAETANO PAIVA SIMONATO	Consultor Interno	PC-CO	SEMMA
JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO	Gerente de Produção e Insumos	PC-TA2	SEMO
MARCO ANTONIO GOMES	Gerente de Manutenção e Limpeza Pública	PC-TA2	SEMSUR
PEDRO LAUDELINO MENGALI	Assessor Especial	PC-AS3	SEMSUR

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

JULIANA DA SILVA PEREIRA	Coordenadora de Abastecimento e Controle de Insumos	PC-TA3	SEMTRA
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	Assessor de Área	PC-AS2	SEMUS
ELIANE MENEGUELLI	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUS
ADRIANA SANTOS DE SANTANA SOUZA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUTHA
FRANCEINA JOSME CAETANO	Coordenadora de Relação e Acompanhamento de Mercado	PC-TA3	SEMUTHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 26.294/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.605

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 37991/2016, de 17/11/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico Pediatra VI B 12 C, a servidora **FABIANA GARCIA PIOVEZAN COELHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 30 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.606

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17862/2016, da SEMFA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Subsecretário Contábil, Padrão PC-ES, o servidor **ALEXANDRE SANTOS SOARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 28 de novembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.607

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **SORAYA HATUM DE ALMEIDA** do cargo de Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, a partir de 02 de dezembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.608

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, exercendo a função gratificada de Subsecretária de Administração Geral, Padrão FG-ES, para responder interinamente pelo cargo de **Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**, a partir de 02 de dezembro de 2016, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.609

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o encerramento da Administração referente à Gestão 2013/2016, uma vez que compete ao Município zelar pela boa prática da transparência institucional em relação aos atuais servidores ocupantes de cargos de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017, todos os atos que tiveram por objetivo a nomeação de pessoas para o exercício de cargos de confiança na Administração que se encerra em 31 de dezembro de 2016, incluindo aí os cargos em comissão e as funções gratificadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 830/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 09 - 6839/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a cessão do servidor municipal **ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI**, Técnico em Serviços Administrativos, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 1º de janeiro de 2016 até 24 de julho de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 832/2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.012/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor municipal **JEAN MISSE**, Agente de Trânsito, lotado na SEMDEF, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, permanecendo no desenvolvimento de atividades burocráticas semelhantes às de Agente de Serviços Públicos Municipais, junto à Subsecretaria de Recursos Humanos – SEMASI/SRH, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de novembro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 642/2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

PORTARIA Nº 833/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 17.334/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE**, Enfermeiro, lotada na SEMUS, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	H	01/01/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 836/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 17.333/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **EBERTI DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na SEMUS, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	L	15/06/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 837/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 2910/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO**, Professor PEB B V, lotada na SEMUS, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	D	09/05/2014
2014/2016	E	09/05/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 838/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **MARIA JÚLIA PALHARES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo mencionados.

CONVENIOS	CONCEDENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 031/2016 28/11/2016	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA - APRF	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016
Nº 032/2016 28/11/2016	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AAPICI.	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016
Nº 033/2016 28/11/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO JOSÉ DE CANTAGALO - ACRSJC	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016
Nº 034/2016 28/11/2016	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO.	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 842/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FLÁVIO COELHO MATOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 222/2016 25/11/2016	FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	Aquisição de Mobiliários em Geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme especificações e quantidades estabelecidas	1 – 37.133/2016 1 – 38.645/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 843/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 37.939/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, a partir de 21 de novembro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 413/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 844/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DIANA TORRES ZAMBON GAVA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/11/2016	33.419/2016
GIANE FONTOURA BINOTI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/11/2016	33.640/2016
WAGNER HEINZE BAYERL	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/11/2016	34.878/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 845/2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.555/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor municipal **JAIR VARIAL MARTINS**, Motorista, lotado na CIG-Controladoria Interna de Governo, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, atuando no atendimento ao público e telefonia na CIG, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 290/2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 25.753/2015
PROCESSO: 1241626
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Denilso Pancini Silvério
CONCLUSÃO: Arquivamento

PROTOCOLO: 21.253/2016
PROCESSO: 1277356
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Denilso Pancini Silvério
CONCLUSÃO: Suspensão 15 (Quinze) Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2016

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª COPAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES; CNPJ 27.165.588/0001-90, Operação 0364.256-71/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Esperança, localizado à Rua Projetada s/nº, bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 431.506,03 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e seis reais e três centavos), com vigência de 03/06/2016 a 03/12/2016, firmado em 03/06/2016 assinado por Carlos Aurélio Linhalis e Carlos Roberto Casteglione Dias.

MÁRCIO BORGES CAMARGO
Agente Sev. Públicos Municipais
Decreto nº18.420/2008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CONSEMCA

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS
PARA ASSEMBLEIA EM 15 DE DEZEMBRO DE
2016 AS 8H30, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**

- 1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- 2- Associação Itabirense Esporte Clube
- 3- Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim
- 4- Instituto Nossa Senhora da Penha
- 5- Associação Esportiva Alto Independência “Projeto Molecada 1º Mundo”
- 6- Inspeção Nossa Senhora da Penha - Projeto Villagindo para ser Feliz
- 7- Programa de proteção e Assistência Social “Projeto Casa Verde”
- 8 Projetos do Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA
- 9 - 6º Grupo de Escoteiro Badem Pawell
- 10-Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador - CESAM

JOSÉ CARLOS SILVA
Presidente do CONSEMCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 068/2016

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 068/2016**, objetivando Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta - P&B) no formato em A4 com Fornecimento de Impressoras - Registro de Preços. Passando a abertura para o **Dia: 13/12/2016 às 09:00 horas**. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/11/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 51/2016 - SRP

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **retificação** do **Pregão nº. 51/2016 - SRP**, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Hospitalares, passando a abertura para o dia **14/12/2016 às 08:30h**. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2016.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AGERSA

AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGERSA torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 1162

Data da Lavratura: 09/11/2016

CNPJ do Contribuinte: 18.847.545/0001-68

Autuado: Alex Sandro Louzada Pereira

Matrícula da Autoridade Fiscal: 29420

Fundamento legal da infração: Lei 7131/2014, Anexo I, item 49

Fundamento legal da multa: Art. 22, incisos e parágrafo único, da

Lei 7131/2014

Valor da Multa: R\$ 485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco Reais e quarenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2016

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente da AGERSA

KLEBER TADEU MASSENA PAIVA
Diretor Técnico I – AGERSA

DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 30 de novembro de 2016. Às 11h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, diretor presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI, srta. Clarisse Polonini, suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e srta. Carla da Costa Araujo. Foram tratados os seguintes assuntos: 1 – Visita da equipe de transição: sr. Edmar informa a visita da Comissão de Transição no dia 18/11/2016, ocasião onde foram respondidas as questões de natureza institucionais, operacionais e financeiras, com o desdobramento sobre perspectivas futuras aplicadas ao Parque Tecnológico mantido pela DATA CI. 2 – Reajuste do contrato Dataci X PMCI: sr. Edmar relata que ainda está em trâmite o processo 21802/2015. 3 – Andamento da Tomada de Contas: sr. Edmar informa que a Comissão realizou as conciliações bancárias e financeiras do período de julho/2014 a agosto/2016 e os trabalhos continuam com a perspectiva de finalização das conciliações ainda este ano. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, ES. 30 de novembro de 2016.

MAURÍCIO LUIZ DALTIÓ
Presidente do Conselho

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA
Conselheiro

CLARICE POLONINI
Conselheira

CARLA DA COSTA ARAUJO
Diretora de Tecnologia e Gestão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 394/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14 de Dezembro de 2015, publicada no DOM sob. Nº 5000 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAR				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010009	3.1.90.11.43.00	2.008	100000000000	R\$ 90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

ANULAÇÃO				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010023	3.3.90.30.17.00	2.008	100000000000	R\$ 15.000,00
01010026	3.3.90.30.23.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010042	3.3.90.36.06.00	2.008	100000000000	R\$ 6.000,00
01010099	4.4.90.52.17.00	2.008	100000000000	R\$ 6.000,00
01010101	4.4.90.52.19.00	2.008	100000000000	R\$ 58.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim – ES, 30 de novembro de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 396/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores

Efetivos, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
IZAULINA DA S. GOMES DO AMARAL	Técnico em Contabilidade	30/11/2015 a 29/11/2016	Dezembro/2016
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	12/01/2015 a 11/01/2016	Dezembro/2016
MARIA ELENA C. ABREU DA SILVA	Assistente Legislativo	27/09/2015 a 26/09/2016	Dezembro/2016
ROGÉRIO CORRÊA	Técnico em Contabilidade	03/01/2015 a 02/01/2016	Dezembro/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº17/2016

Processo nº 50.586/2016

Objeto: Aquisição de Estantes de Aço

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ITEM 01

LICITANTE: LUCAS DE PAULA RIBEIRO ME

CNPJ: 23.413.372/0001-45

VELOR: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Dezembro de 2016

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES, CNPJ 39.332.606/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 017/2008 RENOVADA até 14 de agosto de 2020, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Cachoeiro X Safra, Tijuca – Alvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3043



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**